

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4925/4924/4955/4959 - dipad@progep.ufu.br



COMUNICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o disposto no item 12.4 do do Edital nº 144/2024, publicado no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2024, Seção 3, página 111; do Edital nº 174/2024, publicado no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2024, Seção 3, página 98; do Edital nº 134/2024, publicado no Diário Oficial da União em 08 de outubro de 2024, Seção 3, página 74; do Edital nº 120/2024, publicado no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2024, Seção 3, página 142; Edital nº 79/2024, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2024, Seção 3, página 102;

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados para submeterem-se a procedimento de heteroidentificação, **no dia 28 de março de 2025**, para verificação da autodeclaração como preto ou pardo.

Edital Geral	Edital complementar	Inscrição	Nome	Data	Horário	Local
144/2024	147/2024	2410400015	Yasmin Iara Ferreira Veloso	28/03/2025	17h30min	Sala 103 - 1º andar Bloco 3P - Reitoria Campus Santa Mônica Uberlândia/MG
144/2024	150/2024	2410500007	Nayara Rodrigues Nascimento Oliveira Tavares	28/03/2025	18h00min	
174/2024	172/2024	2412500004	Mireile Silva Martins	28/03/2025	18h30min	
174/2024	172/2024	2412500016	Daniel Antonio Coelho Silva	28/03/2025	19h00min	
174/2024	172/2024	2412500020	Pollyanna Fabrini Silva	28/03/2025	19h30min	
134/2024	136/2024	2409500024	Geovanni Lima da Silva	28/03/2025	20h00min	

120/2024	122/2024	2409000003	Edna Aparecida da Silva	28/03/2025	20h30min
79/2024	88/2024	2406200032	Higor Oliveira Silva	28/03/2025	21h00min

O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas, conforme item 12.8 do edital de condições gerais e em cumprimento ao art. 15 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não seja confirmada no procedimento será classificado como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração, conforme item 12.10 do edital de condições gerais e em cumprimento ao art. 25 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

O tempo de tolerância para atraso do candidato é de 20 minutos em relação ao horário definido.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 12/03/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6136190** e o código CRC **B4FF83EC**.